

**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 20 DE OUTUBRO DE 2004**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL  
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA : EXMO. SR. DR. JAIR BRANDÃO DE SOUZA  
MEIRA  
SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 09:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCIULLI NETTO e LUIZ FUX foi aberta a sessão.

Às 12:00 horas, foi suspensa a sessão, nos termos do disposto no art. 150, parágrafo único do RISTJ, determinando-se o seu prosseguimento para o mesmo dia às 14:00 horas, intimados os presentes, na sala de sessões da CORTE ESPECIAL.

Às 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO, FRANCISCO PEÇANHA MARTINS, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CESAR ASFOR ROCHA, ARI PARGENDLER, JOSÉ DELGADO, JOSÉ ARNALDO DA FONSECA, FERNANDO GONÇALVES, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, FELIX FISCHER, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, PAULO GALLOTTI, FRANCISCO FALCÃO, FRANCIULLI NETTO e LUIZ FUX, foi reaberta a sessão.

Ausentes, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA e, ocasionalmente, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, EDSON VIDIGAL, HUMBERTO GOMES DE BARROS, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, HAMILTON CARVALHIDO e FRANCISCO FALCÃO.

Assumiram a presidência, numa parte da sessão, os Exmos. Srs. Ministros ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, NILSON NAVES, BARROS MONTEIRO e HUMBERTO GOMES DE BARROS. Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

**P A L A V R A S**

**O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO Senhor Presidente, Senhores Ministros:** A notícia da morte do eminente Ministro Américo Luz no último dia oito atingiu-nos dolorosamente a todos, em que pese o tristemente já esperado desenlace em decorrência do quadro clínico extremamente grave dos últimos dias. Mas também sabemos, como Américo Luz estava convencido e acreditava fortemente, que, como disse o nosso conterrâneo Guimarães Rosa, na verdade, "as pessoas não morrem; ficam encantadas". Ou, como disse o grande poeta Fernando Pessoa, "Morrer é apenas não ser visto. Morrer é a curva da estrada". Homem de fé, de firmes convicções espiritualistas, Américo Luz acreditava no milagre da vida como o longo aprendizado da virtude, via a existência como o crisol que, pela dor, pela força, pelo trabalho incessante e tenaz, transmuda a pedra bruta no diamante precioso. Via o exercício diário da vida como a mágica tarefa de transmutar as trevas em luz a clarear o caminho da nossa existência. Um homem humilde e humano, como poucos. Ameno, afável, exemplificava à perfeição o ser cordial divisado por Sérgio Buarque de Holanda como traço essencial e basilar de nossa gente. Um raro exemplo de perfeita simbiose entre o juiz imparcial, reto, rigoroso servo da lei, aplicador rigoroso do Direito, justo e probo, com o homem solidário, compassivo e bondoso, próximo da figura de um avô

querido. Nascido em 26 de fevereiro de 1928, em sua querida e nunca olvidada São Sebastião do Paraíso, filho do Professor Augusto Coimbra da Luz, Deputado Estadual, poeta e jornalista, e de Dona Dulce Carneiro Luz, Américo colou grau aos 23 anos, pela Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro. Naquele Estado, construiu toda a sua longa e brilhante carreira, advogando durante mais de 15 anos, passando com louvor e distinção por altos cargos da administração pública. Juiz Federal de 1967 até sua investidura, em junho de 1980, como Ministro do saudoso Tribunal Federal de Recursos, quando assumimos, todos juntos, os oito novos nomeados para integrar a nova composição daquela Corte, em decorrência da Emenda Constitucional nº 7 e da redação dada à Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a qual, em sua última etapa, passara de 19 para 27 Ministros. De sua independência, coragem e senso de justiça, durante os anos de magistrado no Rio de Janeiro, nada mais emblemático e exemplar do que o famoso "caso Juscelino". Em pleno período do Governo Militar, determinou o arquivamento, por absoluta falta de provas, da ação intentada pelos próceres da época contra o ex-presidente Juscelino Kubitschek, alvo prioritário da ira dos detentores do poder. Isso, em um momento da vida nacional de liberdades públicas sufocadas, quando uma decisão contrária aos interesses do regime podia redundar em aposentadoria compulsória e até mesmo cassação dos direitos políticos. No extinto TFR, passou a integrar a 6ª Turma da 2ª Seção, vindo, nos 18 anos que aqui passou, com a posterior criação, pelo novo texto constitucional do Superior Tribunal de Justiça, a ocupar todos os postos, culminando por aposentar-se compulsoriamente no exercício da Presidência desta Corte, que soube honrar, defender e dignificar, com a brandura e a altivez que lhe eram apanágios. Não por outra razão, ao ser saudado, ao término do seu mandato junto ao Superior Tribunal Eleitoral, o Dr. Antônio Villas Boas Teixeira de Carvalho, em nome dos advogados, destacou: "Américo Luz é uma pessoa singular, dessas que não aparecem todos os dias. . . que se distingue, porque distinto dos comuns, porque não é só "luz", é um "iluminado", com o brilho dos bem-aventurados". E, caracteristicamente, em se tratando de Américo Luz, todos os oradores que ali se sucederam, os Ministros Paulo Brossard, Presidente, e Carlos Velloso, o Procurador-Geral Eleitoral, Dr. Geraldo Brindeiro, todos, enfim, foram unânimes em destacar a bondade, a serenidade, o equilíbrio e a cordialidade do magistrado homenageado. Não pode haver nada mais lapidar e exemplificativo do caráter e da personalidade de Américo Luz do que se ler em todos os seus discursos, invariavelmente, o agradecimento a Deus, a menção sensível e fraterna aos funcionários, dos mais humildes aos mais graduados, o apelo à família, ao entendimento fraterno, à humildade. Ao ser empossado na Presidência deste Tribunal, comigo ao seu lado como Vice-Presidente, a todos tocou e emocionou ao terminar seu discurso lendo a oração de São Francisco de Assis, de quem era devoto e seguidor. E é por isso, Senhor Presidente e Senhores Ministros, que aqui estou, neste momento, com o pesar e a dor da perda do amigo e companheiro de tantas jornadas e de tantas lutas, a consignar o agradecimento público deste Tribunal que tenho a honra de integrar a esse homem singularmente aquinhoado, a esse Magistrado exemplar e cidadão de escol que foi Américo Luz. Quero, nesta oportunidade, estender à Dra. Célia, sua querida companheira de tantos e tantos anos na longa jornada da vida, a seus amados filhos, Frederico, Clarisse, Jorge Augusto, Américo Márcio e Fernando Celso, os mais sinceros pêsames por essa irreparável perda, na certeza, entretanto, de que o exemplo magnânimo e diuturno da convivência diária com esse espírito superior que agora retornou à casa do Pai há de frutificar e perenizar-se nos passos de suas netas e netos, honrando o nome ímpoluto desse ser humano ímpar.

**Senhor Presidente, Senhores Ministros:** quando a morte chega e nos leva um ente querido, é comum entoarem-se os panegíricos e as loas, as laudas e os louvores, como se a partida de volta apagasse os erros e os defeitos, as baldas e as imperfeições. No caso de Américo Luz, isso não acontece. A multiplicidade de suas virtudes, a

humildade, a sinceridade, a coragem, a serenidade, o senso de humor, a lealdade, a bondade de seu enorme coração levavam e lavavam de roldão, com sobras e demasias, de forma superlativa e descompensada, os defeitos e as falhas inerentes a todos nós, a nossa humana condição. Em Américo Luz cumpre-se, exemplarmente, a expressiva síntese de H. Campbell, de que "Viver nos corações que deixamos atrás de nós não é morrer". E, precisamente, por isso que, ao presidir a última sessão da Corte Especial, poucos dias antes de sua aposentadoria, fez suas, com dignidade, as palavras do apóstolo Paulo, certo de haver lutado o bom combate, completado a carreira e guardado a fé. Que fique registrado aqui, nessa singela homenagem, nestas breves palavras de agradecimento e saudade, o reconhecimento deste Superior Tribunal de Justiça a esse seu Ministro que só o dignificou e o fez agigantar-se perante a Nação, pelo seu exemplo de espírito público, pela sua dignidade, retidão e honradez. Peço que estas palavras fiquem registradas na ata dos nossos trabalhos e comunicadas à ilustre família do nosso saudoso Ministro Américo Luz. Muito Obrigado.

**O EXMO. SR. MINISTRO EDSON VIDIGAL (PRESIDENTE):** Srs. Ministros, a manifestação do Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro é, decerto, a de toda a Corte Especial, que subscreve integralmente as palavras proferidas. A sua manifestação tem absoluta acolhida regimental, porquanto Ministro só recebe duas homenagens: quando se aposenta e quando morre. O inteiro teor da fala do Sr. Ministro Antônio de Pádua Ribeiro passa a integrar os anais da Corte, e as comunicações decorrentes serão feitas à enlutada família.

Encerrou-se a sessão às 18:00 horas, tendo sido julgados 25 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 20 de outubro de 2004.

MINISTRO EDSON VIDIGAL  
Presidente da sessão

VANIA MARIA SOARES ROCHA  
Secretária